



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 26 de julho de 2017

DE: Gabinete Vereador Mazinho dos Anjos
PARA: Comissão de Justiça, Serviço Público e Redação

Referência:

Processo: 7887/2017

Proposicao: Projeto de Lei nº 199/2017

Assegura aos usuários do transporte coletivo municipal com deficiência e mobilidade reduzida o direito de desembarque entre as paradas obrigatórias (pontos de ônibus), e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Parecer do Relator

Ação: Pela Constitucionalidade com emenda

Complemento:

Providências: Parecer da Comissão

Mazinho dos Anjos
Vereador